

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 15:08
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: RESULTADO - PROC. 166/2017 - 1ª CD
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 28 de novembro de 2017 14:38
Para: Presidencia
Assunto: Enc: RESULTADO - PROC. 166/2017 - 1ª CD

De: Tayana Correa Padilha
Enviado: terça-feira, 28 de novembro de 2017 11:21
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro
Assunto: RESULTADO - PROC. 166/2017 - 1ª CD

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RIO, 28.11.17

OFÍCIO 338/2017/SEC – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 27 de novembro do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 166/2017 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X São Paulo FC (SP) – categoria profissional, realizado em 12 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017- **Denunciados:** CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; São Paulo FC, incurso no Art. 206

do CBJD; Eder Gabriel Militao, atleta do São Paulo FC, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RAFAEL FEITOSA**

RESULTADO: "Por maioria de votos, absolver o CR Vasco da Gama, quanto à imputação do Art. 206 do CBJD, contra os votos do Auditor Relator, Dr. Rafael Feitosa, que aplicava multa de R\$ 2.000,00 e do Auditor Dr. Alexandre Magno, que aplicava multa de R\$ 5.000,00; absolver o São Paulo FC, quanto à imputação do Art. 206 do CBJD, contra os votos do Auditor

Relator, Dr. Rafael Feitosa, que aplicava multa de R\$ 2.000,00 e do Auditor Dr. Alexandre Magno, que aplicava multa de R\$ 5.000,00; suspender por 01(uma) partida Eder Gabriel Militao, atleta do São Paulo FC, por infração ao Art. 254 do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Alexandre Magno e Dra. Michelle Ramalho, que aplicavam suspensão por 02 partidas."

Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama Dr. Fernando Lamar.

Funcionou na defesa do São Paulo FC Dr. Martinho Miranda, que juntou prova em DVD.



Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Tayana Padilha

Secretária

Tayana Padilha

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

tayana.padilha@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
28/11/2014
ofício: 338